



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 3.509, DE 22 DE MARÇO DE 2007

Aprova o Curso de Licenciatura em Química, modalidade à distância – Santarém, Marabá, Tucuruí e Breves.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 16.03.2007, e em conformidade com os autos do Processo n.º 027263/2005 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica aprovado o Curso de Licenciatura em Química, modalidade à distância, para a oferta de turmas com 75 (setenta e cinco) vagas, nos municípios de Santarém, Marabá, Tucuruí e Breves.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 22 de março de 2007.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão